

DECRETO N.º 40.382, DE 03/09/2021.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NA
ÁREA DA EDUCAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM
VISTA O DISPOSTO NAS LEIS N.º 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS
ALTERAÇÕES, E RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS
DO DECRETO N.º 39.433, DE 15/03/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado da Senhora constante do Quadro de Contratação anexo, no respectivo período, cargo, carga horária, salário e colocação, com exercício na Secretaria de Educação – SEMED, conforme classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado SEMED 002/2021, conforme Memorando n.º 823/2021-SEMED e Processo n.º 1.015/2021:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Setembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária de Educação

QUADRO PARA CONTRATAÇÃO					
PROCESSO SELETIVO 02/2021					
AGENTE ADMINISTRATIVO					
COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
112º	VALQUIMARA PERIN ROSSONI	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/09/2021 A 30/12/2021	30H	R\$ 1.135,06